



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.710/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA (PREVIARA) DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial por superávit financeiro** no montante de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIARA
001 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVIARA
09 – PREVIDENCIA SOCIAL
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
1021 – PREVIDENCIA SOCIAL
2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVIARA
Fonte de Recursos: 1.2.802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa Administração (Exerc. Anterior)
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$ 82.100,00
TOTAL.....R\$ 82.100,00

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes do Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS

Assin digital por ENILSON DE ARAUJO
RIOS
Dados: 2024.05.27 10:25:26 -04'00'

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

